INDICAÇÃO N° 31, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO CALEGARI DE OLIVEIRA, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requerem, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ANALISE A VIABILIDADE DE INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, AJUDA DE CUSTO AOS PACIENTES QUE NECESSITEM REALIZAR CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS OU TRATAMENTOS DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES E POSSIBILIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 15.390/2026.

Prezados,

A presente Indicação busca proporcionar melhores condições aos pacientes que precisam se deslocar para outros municípios para realizar consultas, exames, procedimentos e tratamentos de saúde que não estão disponíveis no Município. É uma realidade enfrentada por muitas famílias, que precisam arcar com despesas de alimentação para ter acesso a determinadas especialidades e serviços de saúde existentes nos municípios da região.

Nesse sentido, considerando a realidade regional e a proximidade de municípios que oferecem serviços e especialidades de saúde, entende-se pertinente que o Poder Executivo avalie tecnicamente a possibilidade de estabelecer critérios para a concessão da ajuda de custo para a alimentação, tendo como referência os deslocamentos realizados para municípios situados em um raio de **50 (cinquenta) quilômetros da sede municipal**, observadas as demais condições previstas na legislação federal. A medida poderá contribuir para reduzir o impacto financeiro causado pela alimentação, especialmente para as famílias que possuem maiores dificuldades para custear essas despesas.

Por fim, caso não seja possível a implementação da medida no presente exercício, solicita-se que o Poder Executivo realize os estudos necessários para sua inclusão no planejamento e orçamento do próximo exercício. Trata-se de uma iniciativa que poderá representar importante apoio aos pacientes e seus familiares, garantindo melhores condições para que possam buscar os atendimentos e tratamentos necessários à manutenção da saúde e da qualidade de vida.

Independência/RS, 08 de setembro de 2026.

Ver. Francisco Calegari de Oliveira

Apoiadores